



EDITAL Nº. 35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE LETRAS – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 108/2017 da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº XX/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA / SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAALC	Linguística, Letras e Artes / Letras / Literatura Brasileira	01	40	Doutorado	11.01.2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Graduado		---		---

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);



- b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em **Letras. Doutorado em Letras ou Áreas afins.**

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

4.1 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

4.2 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

4.3 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na somado vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

4.4 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.5 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.

4.6 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.



5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **27 a 28 de setembro de 2017** para candidatos com a **titulação de doutorado, na Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras das 8h às 11h das 13h às 18h;**

5.2. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutorado, poderão inscrever-se no período de 29 de setembro de 2017, candidatos com titulação de mestrado, na Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras das 8h às 11h das 13h às 18h;**

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.4. Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **2 de outubro de 2017 no Boletim de Serviços Eletrônico da UFMS.**

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 5 de outubro de 2017 nas dependências do Curso de Letras;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 5 de outubro de 2017, a partir das 8 horas, nas dependências do Curso de Letras;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 6 de outubro, a partir das 9 horas, nas dependências do Curso de Letras;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria do Curso de Jornalismo/Letras e no mural da Coordenação do Curso de Letras no dia 9 de setembro de 2017, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 - Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.



Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 - Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 - O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou áreaafim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 - Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A literatura brasileira como sistema.
2. O sequestro do barroco na formação da Literatura brasileira
3. O nacionalismo literário.
4. Literatura brasileira e tradição cultural.
5. Ficção brasileira contemporânea: século XXI.
6. Poesia brasileira contemporânea.
7. A literatura brasileira e a Semana de 22.
8. A literatura brasileira produzida no contexto da ditadura

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BOSI, Alfredo. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 2013.

_____. *O ser e o tempo na poesia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

CALCANHOTO, Adriana. *É agora ou nunca: antologia incompleta da poesia brasileira contemporânea*. São Paulo: Companhia das letras, 2017.

CAMPOS, Haroldo de. *O sequestro do barroco na formação da literatura brasileira*. FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO, 1989. COLEÇÃO CASA DE PALAVRAS



CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira*. 1º Volume. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1975.

CARNEIRO, Flávio. *No país do presente: ficção brasileira do início do século XXI*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

FIGUEIREDO, Eurídice. *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2017.

MARTINS, Wilson. *A ideia modernista*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras/Topbooks, 2002.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. *Mutações da literatura no século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. *Vira e mexe nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007

SCHOLLHAMMER, Karl Erik. *Ficção brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SUSSEKIND, Flora. *Literatura e vida literária*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004.

Em 21 de setembro de 2017

Prof.^a Ângela Maria Guida
Presidente da Comissão Especial